

LEI COMPLEMENTAR Nº 11 DE 27 DE ABRIL DE 2010.

**“ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº. 09
DE 19 DE JANEIRO DE 2010 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Ficam criados na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Mangaratiba, 10 (dez) cargos de provimento em comissão.

Art. 2º - Os cargos de provimento em comissão serão 09 (nove) denominados Sub-Chefe de Gabinete - Símbolo CC-E5 e 1 (hum) de Assessor da Presidência – Símbolo CC-E4A.

Art. 3º – Os cargos criados pela presente lei passaram a integrar os ANEXOS II, IV e VII da Lei Complementar nº 09 de 19 de janeiro de 2010, com as devidas alterações.

Art. 4º - Permanecem em vigor os demais artigos e anexos da Lei Complementar nº. 09 de 19 de janeiro de 2010.

Art. 5º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por dotação orçamentária própria deste Poder Legislativo.

Art. 6º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 27 de abril de 2010.

Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 11/10

ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	NÚMEROS DE CARGOS	SÍMBOLO
SUB-DIRETOR GERAL	Estabelecidos em lei	01	CC-E
DIRETOR DE GABINETE	Estabelecidos em lei e indicação do Vereador em exercício	09	CC-E1
COORDENADOR DE GABINETE	Estabelecidos em lei e indicação do Vereador em exercício	09	CC-E2
ASSISTENTE DA MESA DIRETORA	Estabelecidos em lei e indicação da Mesa Diretora	19	CC-E3
CHEFE GABINETE	Estabelecidos em lei e indicação do Vereador em exercício	09	CC-E4
ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	Estabelecidos em lei e indicação do Presidente da Câmara	01	CC-E4A
SUB-CHEFE DE GABINETE	Estabelecidos em lei e indicação do Vereador em exercício	18	CC-E5
ASSESSOR LEGISLATIVO	Estabelecidos em lei e indicação do Vereador em exercício	36	CC-E6

ASSESSOR DE GABINETE	Estabelecidos em lei e indicação do Vereador em exercício	27	CC-E7
ASSESSOR ADJUNTO	Estabelecidos em lei e indicação do Vereador em exercício	36	CC-E8

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº11/2010.

ANEXO VII

TABELA DE CARGOS COMISSIONADOS

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	ENCARGO	VALOR
SUB-DIRETOR GERAL	CC-E	Assessoramento da Direção Geral	R\$ 3.800,00
DIRETOR DE GABINETE	CC-E1	Assessoramento de Gabinete	R\$ 2.800,00
COORDENADOR DE GABINETE	CC-E2	Coordenação de Gabinete	R\$ 2.100,00
ASSISTENTE DA MESA DIRETORA	CC-E3	Assessoramento da Mesa Diretora	R\$ 2.100,00
CHEFE DE GABINETE	CC-E4	Direção de Gabinete de Vereador	R\$ 1.600,00
ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	CC-E4A	Assessoramento da Presidência	R\$ 1.600,00
SUB-CHEFE DE GABINETE	CC-E5	Sub-Direção de Gabinete do Vereador	R\$ 1.000,00

ASSESSOR LEGISLATIVO	CC-E6	Assessoramento nas Funções Legislativas	R\$ 800,00
ASSESSOR DE GABINETE	CC-E7	Assessoramento da Agenda do Vereador	R\$ 700,00
ASSESSOR ADJUNTO	CC-E8	Assessoramento da Agenda do Vereador	R\$ 625,00

TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	ENCARGO	VALOR
DIREÇÃO GERAL	DAS	Direção Geral da Câmara	R\$ 4.000,00
ASSESSOR DA MESA DIRETORA	DAS-I	Assessoramento da Mesa Diretora	R\$ 2.000,00
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR	DAS-II	Dirigir e Supervisionar as Divisões	R\$ 750,00
COORDENADORIA E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO – I	CAI – I	Coordenação e Chefia de Departamento	R\$ 550,00
COORDENADORIA E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO – II	CAI – II	Coordenação e Chefia de Setores	R\$ 330,00
CHEFIA E ASSESSORAMENTO DE SERVIÇOS – I	CAS – I	Chefia de Serviço	R\$ 270,00

CHEFIA E ASSESSORAMENTO DE SERVIÇOS – IA	CAS – IA	Chefia de Serviço de Vigilância	R\$ 270,00
CHEFIA E ASSESSORAMENTO DE SERVIÇOS – II	CAS – II	Chefia de Serviço	R\$ 205,00
CHEFIA E ASSESSORAMENTO DE SERVIÇOS – IIA	CAS – IIA	Chefia de Serviço de Plantonistas	R\$ 205,00